



Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 235,
de 13 de agosto de 1992.

Presta homenagem a Jornalista
e Radialista, nos termos da -
Resolução nº 356, de 09 de ju
nho de 1988.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguin
te Decreto-Legislativo:

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Guaratinguetá, ao ensejo da
comemoração do **DIA DA IMPRENSA**, nos termos da Resolu
ção nº 356, de 09 de junho de 1988, prestará homena
gem aos Ilustres Munícipes abaixo mencionados:

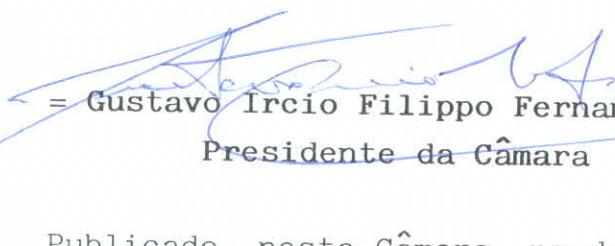
- Jornalista **GUILHERME ROCCO VILELA LEITE**
- Radialista **ANTONIO BASSANELLI**.

Artigo 2º - A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo-
será prestada em Sessão Especial, a realizar-se no
dia 10 de setembro do corrente Exercício, ocasião
em que será conferida uma placa alusiva ao evento,
a cada homenageado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-
Legislativo correrão por conta de dotação própria-
do Orçamento, reservada ao Legislativo.

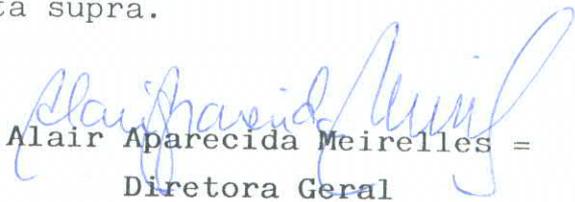
Artigo 4º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data
de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos treze dias do mês de
agosto de mil novecentos e noventa e dois.


= Gustavo Ircio Filippo Fernandes =
Presidente da Câmara


- Anísio Cavalheiro =
1º Secretário

Publicado, nesta Câmara, na data supra.


= Alair Aparecida Meirelles =
Diretora Geral